



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 74/2023 PROJETO DE LEI Nº 60/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Umbanda", a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Umbanda", a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro.

Art. 2º O "Dia Municipal da Umbanda" pode ser comemorado com atividades que promovam a divulgação da cultura da Umbanda, a liberdade de crença e o livre exercício dos cultos religiosos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou Governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 22 de março de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente